PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.109, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - O valor de uma **Unidade Fiscal do Município de Mococa - UFMM** permanecerá em **R$ 42,02** (quarenta e dois reais e dois centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **01 de novembro de 1995.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE NOVEMBRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica